



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA N°0228/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Medicamentos
55 itens
06/2022
Junho

1. Assunto: Aquisição de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município.

2. Objeto: Formalização de **Processo Licitatório, modalidade registro de preços**, para aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG, com vigência de 12 meses.

3 - Critério de julgamento: O critério de julgamento será pela proposta mais vantajosa para administração, sempre lastreado na tabela CMED (preço de fábrica) sendo considerado o menor preço por item.

4. Justificativa: A formalização do processo Licitatório tem por objetivo manter vigente a Ata Municipal para suprir a demanda da Farmácia de Minas caso ocorra pendências na Ata Estadual.

Os quantitativos solicitados dos medicamentos/insumos deste Termo, são para futura e eventual demanda da Farmácia Municipal, e serão solicitados nos eventos de itens desertos/ fracassados ou outro motivo que impeça as aquisições através da Ata Estadual.

5. Da especificação do objeto

Item	Medicamento	Dose	Unidade	Quantidade de	Informações complementares
1	Acido fólico	5mg	Comprimido	6.000	
2	Albendazol susp.	40mg/ml	Frasco	400	Frasco 10ml
3	Alopurinol	100mg	Comprimido	6.000	
4	Alopurinol	300mg	Comprimido	8.000	
5	Amiodarona	200mg	Comprimido	8.000	
6	Amitriptilina	25mg	Comprimido	100.000	
7	Amoxicilina	500mg	Cápsula	8.400	
8	Amoxicilina+clavulanat	50+12,5 mg/ml	Pó susp. oral	800	Frasco 75 ml

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1

para eventos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3358-7900
CG C: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	o de potássio				
9	Amoxicilina+clavulanato de potássio	500+125 mg	Comprimido	10.000	
10	Atenolol	50mg	Comprimido	180.000	
11	Azitromicina	40mg/ml	Pó susp.o oral	600	Frasco 15 ml
12	Azitromicina	500mg	comprimido	15.000	
13	Captopril	25mg	Comprimido	100.000	
14	Carbamazepina susp.	20mg/ml	Susp. oral	50	Frasc.100ml
15	Carbamazepina	200mg	Comprimido	90.000	
16	Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	50.000	
17	Cefalexina	50mg/ml	Pó susp. oral	150	Frasc.100ml
18	Cefalexina	500mg	Comprimido	8.000	
19	Ciprofloxacimo	500mg	comprimido	8.000	
20	Clomipramina cloridrato	25mg	comprimido	40.000	
21	Clorpromazina cloridrato	100mg	comprimido	40.000	
22	Clorpromazina cloridrato	25mg	comprimido	40.000	
23	Diazepam	10mg	comprimido	60.000	
24	Digoxina	0,25mg	Comprimido	6.000	
25	Dipirona sódica	500mg/ml	Solução oral-gotas	10.000	Frasc. 20ml
26	Enalapril	20mg	Comprimido	70.000	
27	Fenitoína sódica	100mg	comprimido	15.000	
28	Fenobarbital	40mg/ml	Solução oral-gotas	150	Frasc. 20 ml
29	Fluconazol	150mg	Cápsula	2.000	
30	Fluoxetina cloridrato	20mg	Cápsula	84.000	
31	Folinato de cálcio	15mg	Comprimido	1000	
32	Furosemida	40mg	Comprimido	60.000	
33	Glibenclamida	5mg	Comprimido	60.000	
34	Gliclazida	30 mg	Comprimido	24.000	Liberação prolongada
35	Hidroclorotiazida	25mg	comprimido	150.000	
36	Insulina Humana NPH	100ui/ml	suspensão	800	Frasco 10ml
37	Insulina Humana Regular	100ui/ml	solução	100	Frasco 10ml
38	Ivermectina	6mg	comprimido	500	
39	Lanceta descartável para Lancetador		unidade	90.000	
40	Levodopa+Benserazida	100+25 mg	Comprimido	45.000	
41	Levotiroxina sódica	25mcg	comprimido	24.000	
42	Levotiroxina sódica	50mcg	comprimido	24.000	

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.568-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



43	Loratadina	1mg/ml	xarope	2000	Frasc.100ml
44	Losartana	50mg	Comprimido revestido	300.000	
45	Metildopa	250mg	Comprimido	30.000	
46	Metronidazol	250mg	Comprimido	4.800	
47	Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	5.600	
48	Prednisona	5mg	Comprimido	8.000	
49	Prednisona	20mg	Comprimido	8.000	
50	Sais de Reidratação Oral	3,5+1,5+ 2.9+20	Pó preparação extemporânea	6.000	Embalagem 27,9 gramas
51	Seringa com agulha fixa 1ml	8x0,33mm	Para Insulina	180.000	
52	Sinvastatina	10mg	comprimido	12.000	
53	Sulfametoxazol+trimetr oprima	40+8mg/ml	Suspensão oral	150	Frasc.100ml
54	Sulfato ferroso	25mg/ml	Solução oral-gotas	200	Frasc. 30ml
55	Sulfato ferroso	40mg	comprimido	15.000	

6. Requisitos Necessários: Documentação Fiscal, Jurídica e trabalhista

7. Documentação complementar:

7.1 O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

7.2 Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

7.3 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

7.4 Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

7.5 Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

8. Condições da entrega do Objeto:

8.1 O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará de forma parcelada, e somente serão requisitadas caso ocorra algum impedimento para aquisição em Ata Estadual.

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3358-7900
CG C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



8.2 Todos os medicamentos entregues devem seguir os protocolos exigidos pelo Conselho Federal de Farmácia, tendo na embalagem a inscrição do farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde.

8.3 Os medicamentos/insumos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contando a partir da data de sua fabricação.

8.4 Com a finalidade de adequação dos Pedidos/Empenhos de acordo com a proposta apresentada pela Empresa, deverá ser citado a quantidade contida nas embalagens, conforme Lei 5.991 - Portaria 802 e RDC 80.

8.5 A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após findado o prazo de emissão da Autorização de Fornecimento (AF), determinado em cronograma, sendo vetado o parcelamento do quantitativo do item no ato da entrega.

8.6 No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

8.7 É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

8.8 As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, com textos de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal no 8.078/90).

8.9 No caso de medicamento sujeito a Controle Especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

8.10 Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme determina o art. 7º da Portaria no 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério da Saúde (república no DOU no 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13).

8.11 As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação do produto como temperatura e umidade.

8.12 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

8.13 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar laque de bico de dispensação, tampa com dispositivo para seu rompimento e se for o caso, estar acompanhados de aplicadores. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter laque de tampa.

8.14 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - INSC. ESTADUAL 05500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



8.15 A entrega dos produtos será feita na Farmácia Municipal, Setor de Medicamentos Especializados, situada na Rua Francisca da Silva Campos, 60, Bairro: Belvedere, Arcos/MG,

8.16 O horário para prestação de serviço é de 7h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

8.17 A Farmácia Municipal, Setor de Alto Custo, não autorizará a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento.

8.18 A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

9. Gestão e Fiscalização do Contrato:

9.1 O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços, indicada pela Secretária Municipal de Saúde Adalgisa Borges de Carvalho Assis, a qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

10. Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

10.1 Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Farmácia de Minas	Amanda Rilsa Alves Guimarães	(37) 3351-1562	MASPM: 158374/3
Farmácia de Minas	Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante	(37) 3351-1562	MASPM: 106005

11. Forma de Pagamento:

11.1 O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de compra.

11.2 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

11.4 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3358-7900
CG C: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



(FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

12. Condições Gerais:

12.1 É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

12.2 Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

12.3 Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 19 de Outubro de 2021.


Jaqueline Vilela / Amanda Rilsa
Farmacêutica Responsável

Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante
Farmacêutica-Bioquímica
CRF/MG - 6942


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1